



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

16 AGO. 2002

PROTOCOLO
Nº 1640-

PROJETO DE LEI

P.L. 47/2002-E

Recebido em 16AGO2002
Câmara Municipal de Agudo



**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 50.060,00 (cinquenta mil e sessenta reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.014 – Manutenção do Órgão da Administração	R\$ 265,00
3.3.90.39.03.00 – Serviços de Segurança.....	
Recurso 0001 – Livre	

Objetivo: Alocar recursos para a manutenção da segurança do Centro Administrativo Municipal

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

2.026 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R\$ 2.000,00
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....	
Recurso 0001 – Livre	

Objetivo: Alocar recursos para o pagamento das horas extras

3.3.90.39.02.00 – Serviço de Limpeza.....	R\$ 42.000,00
Recurso 0001 - Livre	

Objetivo: Alocar recursos para custear as despesas com o recolhimento e destino do lixo

2.031 – Manutenção e Conservação de Rodovias	R\$ 5.000,00
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....	
Recurso 0001 – Livre	

Objetivo: Alocar recursos para pagamento das horas extras

RR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei – fl. 2

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.042 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 265,00
3.3.90.39.03.00 – Serviços de Segurança.....	
0020 – MDE	

Objetivo: Alocar recursos para a manutenção da segurança do Centro Administrativo Municipal

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.079 – Incentivo a Agricultura	R\$ 265,00
3.3.90.39.03.00 – Serviços de Segurança.....	
Recurso 0001 – Livre	

Objetivo: Alocar recursos para a manutenção da segurança do Centro Administrativo Municipal

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

2.096 – Manutenção do Órgão da Saúde	R\$ 265,00
3.3.90.39.03.00 – Serviços de Segurança.....	
Recurso 0040 – ASPS	

Objetivo: Alocar recursos para a manutenção da segurança do Centro Administrativo Municipal

Art. 2º- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE FAZENDA

2.017 – Manutenção dos Serviços da Receita	R\$ 7.000,00
3.1.90.13.03.01 – RPPS - Servidores.....	
Recurso 0001 – Livre	

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.042 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 265,00
3.1.90.47.01.01 – PASEP Servidores.....	
Recurso 0020 – MDE	

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

2.096 – Manutenção do Órgão da Saúde	R\$ 265,00
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	
Recurso 0040 – ASPS	

74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei – fl .3

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 42.530,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2002; 144º da Colonização e 43º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal

ERVÉDO ROOS
Sec.Mun.de Fazenda

Registre-se e publique-se

HASSO HARRAS BRAUNIG
Sec.Mun.de Administração

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação desse egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei que ***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Projeto de Lei em pauta, contempla algumas dotações orçamentárias como:

- horas extras necessárias para o recolhimento de lixo e a manutenção e conservação de rodovias;
- a instalação do Sistema de Segurança no Centro Administrativo Municipal, em regime de comodato e os serviços de monitoramento, com custo de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) mensais; e
- contratação de uma empresa para os serviços de manutenção da limpeza pública, em função de que a Prefeitura Municipal de Dona Francisca, a partir de 01 de setembro de 2002, não mais permitirá a utilização da Usina de Reciclagem de Lixo, localizada naquele Município.

Para a cobertura serão reduzidos recursos de dotações orçamentárias do atual Orçamento.

Diante das considerações acima expostas, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei e seus trâmites, **em regime de urgência.**



LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal